

PORTARIA Nº. 635 /2015, DE 10 DE 1015.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1058 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em razão de translado a professora Maria Joaquina Barbosa Goulart, as 15:00 em sua residência. A mesma ministrara aulas no 8º modulo de Pós-graduação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valmir Divino de Oliveira Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 11.12.2015

Objetivo: de translado a professora Maria Joaquina Barbosa Goulart, as 15:00 em sua residência. A

mesma ministrara aulas no 8º modulo de Pós-graduação.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos

de 2015.

dias do mês de

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013

UNDAÇÃO **UNIFG** IBUCADO NO PLACAR

> Portaria n.º 326/2013 Fundação Linas G